DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 49/2024
17 de ABRIL de 2024

Declaro para os devidos fins que **JOSE RIBEIRO ANDRADE DE SANTANA,** C.P.F nº .219.54 , requereu junto a esta Diretoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, conforme Processo nº 035000.01335/2024-0, outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneo, proveniente do Aquífero Granular Formação São Sebastião, através de poço tubular, destinado a atender a demanda de **ABASTECIMENTO ANIMAL**, localizado no município de Poço Verde.

Após análise da solicitação, **a vazão máxima requerida foi considerada insignificante (1,20 m^3/h)**, de acordo com o estabelecido no Art. 18, §1º, inciso II e III da Lei Estadual nº. 3.870/97; no Art. 8º, inciso II e III do Decreto Estadual nº. 18.456/ 99 e na resolução do CONERH nº. 20/2014, de 26 de fevereiro de 2014, Art. 2º alínea “b”.

O regime de bombeamento será de 3 h/dia, 30 dias/mês, correspondendo a um volume de 108,00 m³/mês.

O ponto de captação está localizado nas coordenadas UTM E 586.848 m e N 8.812.190 m SIRGAS 2000 FUSO 24 SUL. Bacia Hidrográfica do Rio Real, Unidade de Planejamento 23 – Alto Real.

Outrossim, saliento ainda que a utilização de recursos hídricos em desacordo com a presente declaração está sujeita às penalidades previstas no Art. 55 da Lei Estadual nº. 3.870/97 e no Art. 27 do Decreto Estadual nº. 18.456/99, dentre elas advertência, multa simples ou diária e embargo definitivo.

No caso de omissão ou uso de informações não verídicas nos formulários, documentos e projetos que subsidiaram a emissão desta Declaração, poderá a SEMAC/DIREHI, motivadamente: suspender a Declaração e instaurar processo administrativo, na forma da legislação ambiental vigente; denunciar o responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente com o empreendedor; enviar cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público Estadual.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Aracaju – Sergipe.

Este documento foi assinado via DocFlow por AILTON FRANCISCO DA ROCHA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo.

Aracaju, 19 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por AILTON FRANCISCO DA ROCHA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo.